

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 23/01/2018 13:19:25

Considerações Iniciais: No subitem 8.8.1.1 – Disposições Gerais esclarece quanto à localização das oficinas das empresas vencedoras. E em cumprimento ao sugerido Acórdão n 511/2012 – TCU – Plenário, em que o Tribunal entendeu que a delimitação adequada é a geográfica. Neste contexto perguntamos, se empresas localizadas, na ADE (área de Desenvolvimento Econômico) – de Águas Claras, atende ao buscado por esta Administração Pública, uma vez que várias empresa que tinha sua sede localizada nas respectivas Regiões Administrativa, citadas no referido edital – item 15 – Disposições Gerais migraram para esta área de desenvolvimento econômico de Águas Claras. Esclareça ainda que em termos de distancia quanto à quilometragem entre ADE de águas Claras é o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, algumas situações fica mais próximo do que algumas empresas localizadas, como, por exemplo, a Região Administrativa do SCIA Lago Norte, Jardim Botânico, proporcionando a economia de tempo e combustível buscado. Confiamos na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão e cumprimos plenamente todas as exigências do presente processo de licitação, gerando esta solicitação de esclarecimento, em que solicitamos a possibilade de colocar, a ADE de Águas Claras no Subitem 8.8.1.1. Do Edital de Pregão Eletrônico n. 01/2018 – Disposições Gerais, que define quanto à localização das oficinas das empresas vencedoras.

Fechar

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 23/01/2018 13:19:25

Em atenção ao questionamento da licitante, cabe informar o que segue: No decorrer dos 60 meses em que o Contrato nº 2/2013 – MI esteve vigente, foi observado pelos gestores/fiscais que o dispêndio de tempo ocioso de mão de obra (motorista), e gasolina eram consideráveis em virtude das instalações da contratada estarem aproximadamente a 31 km de distância das sedes do MI. Por este motivo, e com base no que exarou a Corte de Contas em seu Acórdão 511/2012 – TCU, o Ministério da Integração Nacional, em obediência aos princípios da economicidade e eficiência, utilizou como parâmetro a delimitação por setores/regiões administrativas a um raio de até 20km das sedes do Ministério da Integração Nacional, pelos motivos já explicitados. Considerando o parâmetro utilizado por esta Pasta, verificou-se que, segundo o Google Maps, a licitante encontra-se a 24,1 km da sede do Ministério localizada no SGAN 906 Norte, e a 22,1 km do Bloco E localizado na Esplanada dos Ministérios, estando fora das Regiões delimitadas. Ainda com base no questionamento da empresa, verificou-se que as Regiões Administrativas SCIA, Lago Norte e Jardim Botânico encontram-se, respectivamente, a uma distância de 13,6 km, 15km e 19,5km da sede do MI localizada no SGAN 906, Asa Norte e a 14,9km, 14,7km e 14,6km da sede do MI localizada no Bloco E da Esplanada dos Ministérios, conforme documentos anexos no endereço eletrônico: <http://sisel.mi.gov.br/editais.php>. Número do Processo: 59238.000148/2017-60. Pregão 01/2018.

Fechar